



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1765

10 de abril de 2024

ARTE POR toda PARTE

Processo
Seletivo
Chamamento

Pintura mural do Colégio Estadual
Almirante Rodrigues Silva

JOVENS ARTISTAS PLÁSTICOS
*nascidos ou residentes em Valença
de 18 a 29 anos*

Inscrições até 20 de abril/2024
www.mimosbrasil.com.br



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

-
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

-
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

-
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

-
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 167/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA.
Processo Primitivo nº: 11.931/2023
Pregão Eletrônico nº: 056/2023
Objeto: Aquisição de Ativos de rede (Acumulador de Tensão (Nobreak), Switch, Pach Panel e Rack) para restabelecimento da conectividade e aumento de capacidade de banda para uso da internet da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 1.758,96 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 168/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.
Processo Primitivo nº: 11.931/2023
Pregão Eletrônico nº: 056/2023
Objeto: Aquisição de Ativos de rede (Acumulador de Tensão (Nobreak), Switch, Pach Panel e Rack) para restabelecimento da conectividade e aumento de capacidade de banda para uso da internet da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 861,06 (oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 169/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELTRÔNICOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 11.931/2023
Pregão Eletrônico nº: 056/2023
Objeto: Aquisição de Ativos de rede (Acumulador de Tensão (Nobreak), Switch, Pach Panel e Rack) para restabelecimento da conectividade e aumento de capacidade de banda para uso da internet da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 170/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LUIZ CESAR THOMAS.
Processo Primitivo nº: 11.931/2023
Pregão Eletrônico nº: 056/2023
Objeto: Aquisição de Ativos de rede (Acumulador de Tensão (Nobreak), Switch, Pach Panel e Rack) para restabelecimento da conectividade e aumento de capacidade de banda para uso da internet da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 416,75 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 123/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: ÁVILA E MOURA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 4.302/2024
Pregão Eletrônico nº: 071/2023
Objeto: Aquisição de leite e derivados, destinados a atender as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 36.732,50 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 148/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 4.928/2024
Pregão Eletrônico nº: 065/2023
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 163/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 5.775/2024
Pregão Eletrônico nº: 065/2023
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 155/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 5.466/2024
Pregão Eletrônico nº: 065/2023
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 153/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 5.320/2024
Pregão Eletrônico nº: 065/2023
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO – TIC – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº 145/2024/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.110/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** E (CONTRATADA)

OBJETO: VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, PARA INSTALAÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM/DATA-CENTER, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE DEMANDAS E MELHORIAS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO SOB LICENÇA GPL (GENERAL PUBLIC LICENSE) E/OU DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 1.189.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)**, CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **NO PERÍODO DE 22 DE MARÇO DE 2024 À 22 DE MARÇO DE 2025**

DATA: 22 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PROCESSO SELETIVO

TERMO Nº 163/SME/2024

PROCESSO Nº 4946/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E **BRUNO DE PAULA MATTOS** (CONTRATADO)

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DO CONTRATADO, EM 13/03/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4946/2024

DATA: 26 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PROCESSO SELETIVO

TERMO Nº 164/SME/2024

PROCESSO Nº 4946/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E **TAÍS DE ASSIS PEREIRA** (CONTRATADA)

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, EM 15/03/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4946/2024

DATA: 26 DE MARÇO DE 2024

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 882/2024

Objeto: Aquisição de materiais destinados a abastecer o Centro de Especialidades Odontológicas e os consultórios dentários das unidades de saúde do município.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 16 de abril de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br)

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Setor Compras/FMS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90031/2024

Processo Administrativo nº: 25.784/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada em avaliação e cálculo de aluguéis de 16 (dezesesseis) imóveis (parcela terreno e parcela benfeitoria) pertencentes ao Município de Valença, onde estão localizadas empresas da Cidade, em determinação ao que consta no Processo TCERJ nº. 223.141-9/2021, notadamente o item 4.1 do Acórdão nº. 097434/2023- PLENV, tendo em vista a Municipalidade não possuir profissional técnico capacitado para realizar tal cálculo.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 16 de Abril de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

LIXXO ELETRÔNICO
Vamos dar o destino adequado

Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**
(2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 23.919/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 054/2023

Objeto: Aquisição de PÃES, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.

Beneficiário: ROMEIRO & BARBOSA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	4.000	Kg	Pão francês: de 1º qualidade, com apenas 4 ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e água. Sendo aproximadamente 0,030gr cada unidade de pão.	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 16,99	R\$ 67.960,00
02	12.000	Kg	Pão francês: de 1º qualidade, com apenas 4 ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e água. Sendo aproximadamente 0,050gr cada unidade de pão.	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 18,75	R\$ 225.000,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**CONSELHOS****DECRETOS****Conselho Municipal de Saúde de Valença RJ**

Deliberação: 002/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, a Lei 8.080/90, 8.142/90 e a Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 09/01/2024.

RESOLVE:

1. Conforme definido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, fica APROVADO a realização de uma Roda de Conversa no dia 08/05/2024 na Santa Casa de Misericórdia de 08:00 às 12:00 horas, com o tema: **Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Que faz o SUS Acontecer.**

Valença, 10 de Abril de 2024.

Omar Figueira Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA**

Resolução 02/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2024.

RESOLVE:

1- Art 1º: APROVAR a Avaliação do Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG) da Secretária Municipal de Saúde de Valença e seus anexos.

Valença, 10 de Abril de 2024.

Omar Figueira Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**DECRETO Nº. 71, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.697/1995;

Considerando os termos do processo administrativo 5375/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada “TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO” concedida a título precário, ao Sr. **JOSEMAR CORRÊA ALVES**, portador do CPF nº. 249.377.707-72, do ponto de táxi nº. 04, localizado na Praça Paulo de Frontin, Valença/RJ, pertencente ao Município, para o Sr. **JULIO DE AVILA**, portador do CPF nº. 098.904.727-08 e ID: 124777608 IFP-RJ, nos termos da lei municipal nº. 1.697/1995 e conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 5375/2024.

§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Josemar Corrêa Alves.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 188, DE 22 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 5110/2024 (renovação sistema), e como seu substituto o (a) servidor (a) Rodrigo Cesar Cardoso Moreira, matrícula nº. 122.874.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 221, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 229, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 04 de abril de 2024, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria

Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 230, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA PMV, Nº. 231, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA** matrícula nº: 105.198, para exercer as funções de Agente de Contratação, atuando nas inexigibilidades, dispensas de licitação e concorrência pública da Prefeitura Municipal de Valença, com exceção da Secretaria de Saúde, nos termos dos arts. 6º, XXXVIII e art. 72 a 75 da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 211.353;
- RENATA MARIA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº. 211.351;
- ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº: 144.217; e
- IEDA MARIA MAIA, matrícula nº. 104.329;
- ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 144.125;
- LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 211.347;
- DAYANE DA COSTA VASCONCELOS, matrícula nº. 211.348;



-LIEDY GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 138.223;
BEATRIZ MENDES LAMEIRA GUEDES ESCRIVANI, matrícula nº. 211.349

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O Agente de Contratações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designado como suplentes da equipe os servidores seguintes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 205, de 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 232, DE 04 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 1452/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR DA SILVA THIODO**, matrícula nº. 101.516, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1264/2024 (DRCAA-cirurgia de paciente), e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº.102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 233, DE 04 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 1468/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1237/2024 (Farmácia de Mandado-home care), e como seu substituto o (a) servidor

(a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº.102.148.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 235, DE 04 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5965/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROBSON RUFINO ISSENE**, matrícula nº. 132.896, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5965/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Thaianne Miguel Ferreira, matrícula nº.144.219.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 238 DE 05 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5867/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ MARTINI MEIRELLES**, matrícula nº. 10650, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5867/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) José Alex Ramos Gracioso, matrícula nº. 211.496.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 239, DE 05 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5864/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5864/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rodrigo Diniz Pereira Guimarães, matrícula nº. 144.190.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 240, DE 05 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5863/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RODRIGO DINIZ PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº. 144.190, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5863/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 242, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 5901/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 20 de março de 2024, o Sr. **HEITOR MOREIRA FILHO**, matrícula nº 134.651, do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 244, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **DAVID PEDRO BAHIA FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 245, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **LUIZ ANTONIO MANOEL**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV. N.º 246, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a partir do dia 09 de abril de 2024, a Sra. **TAMARA MARIA DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 09 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. N.º 247, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a partir do dia 08 de abril de 2024, a Sra. **ANGELINA SILVA XAVIER**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 04A/2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMERAR a partir de 01 de fevereiro de 2024, a senhora **ISABELLA MADEIROS D'ÁVILA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o n.º:066.531.437-08, para exercer o cargo de ASSESSORA DE PARLAMENTAR (CC-APL).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2024.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2024
(Contrato administrativo n.º 078/2024)

Processo Administrativo n.º 155/2024
Termo de aditamento n.º 001/2024
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Telmo Dantas Moreira Junior
Objeto: Desempenhar a Função de Vigia
Valor Mensal: 1.509,24
Valor Global: R\$ 3.018,48
Vigência: 11/03/2024 a 11/05/2024
Fundamentação legal: 2.257/2006 – 1.248/2019

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.º 183/2024
Contrato n.º 012/2024
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Priscila Tavares Gomes
Vigência: 01/03/2024 à 01/05/2024
Objeto: Desempenhar Função de COPEIRA.
Valor Mensal: R\$ 1.593,24 (um mil, quinhentos e noventa e três reais, e vinte e quatro centavos)
Valor Global: R\$ 3.186,48 (três mil, cento e oitenta e seis reais, e quarenta e oito centavos)
Fundamentação legal: LEI: 2257/2006, C/C 1.248/2019

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara



ERRATA

Onde lê-se: vigência 1 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Lê-se: vigência 1 de fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

Processo Administrativo n.º 076/2024
Contrato 009/2024
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: DANIEL DA CUNHA BARBOSA
Vigência: 1 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Objeto: Desempenhar Função de Tradutor de Libras.
Valor Global: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Fundamentação: Lei 1248/2019 e 2257/2006

Eduardo Lima Santana De Ávila
Presidente

ERRATA

Onde lê-se valor mensal:1.561,94 (um mi, quinhentos e sessenta e um reais, e noventa e quatro centavos).
Lê-se valor mensal:1.651,94 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais, e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2024
(Contrato administrativo n.º 078/2024)

Processo Administrativo n.º 156/2024
Termo de aditamento n.º 001/2024
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Richard Luiz Rodrigues Romeu
Objeto: Desempenhar a Função de Recepcionista

Valor Mensal:1.561,94
Valor Global: R\$ 3.303,88
Vigência: 29/02/2024 a 29/04/2024
Fundamentação legal: 2.257/2006 – 1.248/2019

Eduardo Lima Santana DE AVILA
Presidente da Câmara

ERRATA

Onde lê-se: Processo Administrativo n° 963
Lê-se; Processo Administrativo n° 936

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 963/2023
Contrato n.º 01/2024 de 01/01/2024
Vigência: De: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: ERA- SOLUÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 38.301.597/0001-87
Objeto :O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço: Referente as Contas de todas as Rotinas do TCE-RJ, junto a Câmara Municipal de Valença, Serviços a serem realizados: (Inserção de dados e envio de informações no sistema integrado de gestão fiscal- Sigfis; Transferência de dados e conferência de informações no módulo LRF; Preenchimento e envio de informações referentes aos relatórios de gestão fiscal no Sistema Siconfi; Elaboração da Matriz; de Saldos Contábeis; Análise de Informações Contábeis e auxílio na elaboração da prestação de contas entregue ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), eSocial.
Valor Global: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, e seiscentos reais).
Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133/2021 art 74º, inciso III.C

Eduardo Lima Santana De Ávila
Presidente

Campanha de Vacinação contra a Gripe

DIAD

#vacinaréproteger

Sábado 13 de abril 8 h às 12h